

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 05 /2017

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Extraordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 12 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- Ano 2017.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 22 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 06 /2017

“ O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, em reunião Extraordinária, e no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente pela Lei Municipal nº 133 de 07 de março de 1996. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 12 de Maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Repactuação do Programa Acessuas Trabalho.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 22 de Maio de 2017.

ocorrida no dia 12 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Repactuação do Programa Acessuas Trabalho.

Paulo Henrique da Silva Levi  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 22 de Maio de 2017.